

LEI Nº 6 0 5 5
(19 DE ABRIL DE 2024)

**DISPÕE SOBRE: DÁ
DENOMINAÇÃO AO ESCADÃO
QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado “Escadão Braz Gomes de Oliveira” o escadão localizado na Rua Luiz Ravelli, defronte ao nº 214, no bairro Morro Grande, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “Escadão Braz Gomes de Oliveira”.

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 053/2024 de autoria do Vereador Josemar Soares Vicente “Lagoinha Josi”, registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

**ANEXO
BIOGRAFIA**

Braz Gomes de Oliveira, nascido em 03/10/1954, natural de Bragança Paulista, filho de Carmelina Moraes Gomes de Oliveira e José Gomes de Oliveira; aos treze anos se mudou para Caieiras com sua família.

Conheceu sua esposa Celina Rodrigues e se casou aos os dezessete anos e com ela viveu por longos 50 anos, tiveram seus seis filhos, sendo quatro mulheres e dois homens.

Trabalhou durante quarenta anos na Prefeitura de Caieiras até o dia de seu falecimento, se dedicou imensamente com muito amor a profissão.

Cuidou e amou imensamente sua Família, por onde passou deixou sempre claro o orgulho que tinha dos seus filhos e isso nos conforta.

Saudade infinita.

